



## Indicação Nº 992/2025

**Súmula:** "Indico a criação de uma linha de ônibus ou micro-ônibus gratuita partindo do Terminal Rodoviário Central com destino ao Parque da Cidade vice e versa."  
"

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para a criação de uma linha de ônibus ou micro-ônibus gratuita partindo do Terminal Rodoviário Central com destino ao Parque da Cidade vice e versa.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A Presente indicação se faz necessária, haja vista que nem todas as linhas de ônibus municipais passam nas proximidades do Parque da Cidade, e nesse sentido, os munícipes que residem em bairros distantes necessitam utilizar duas conduções para irem até o Parque da Cidade. Assim, se for implantada uma nova linha de ônibus, podendo ser um micro-ônibus para o atendimento gratuito, será possível que qualquer cidadão, de qual bairro for, possa frequentar o Parque da Cidade em uma única condução.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, indico a criação de uma linha de ônibus ou micro-ônibus gratuita partindo do Terminal Rodoviário Central com destino ao Parque da Cidade vice e versa para que possamos fornecer, tal como a linha CIS, uma forma de transporte gratuita para o Parque da Cidade partindo do Terminal Rodoviário Central.



**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 21 de fevereiro de 2025.**

**Vereadora Tininha – PSD  
Vice-Presidente**

Indicação Nº 992/2025 - Documento assinado digitalmente em 21/02/2025. PROTOCOLO 3675/2025 - 21/02/2025 16:27 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9BN2-XVGB-C7XC-H90X



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9BN2XVGBC7XCH90X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9BN2-XVGB-C7XC-H90X**

